



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 318, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Resolução nº. 147, de 19 de setembro de 2003, que estabelece as diretrizes para a elaboração do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI;

Considerando o Decreto nº. 83, de 10 de junho de 2002, que instituiu a Junta de Recursos de Infrações de Trânsito – JARI, no Município de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 3 de fevereiro de 2025, os servidores abaixo relacionados para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI** do Município de Valença:

- **Gustavo Schirm, matrícula nº. 141.364, Presidente;**
- **Cleusa Helena da Silva, matrícula nº134.260, 1º Membro;**
- **Marcos dos Santos Parreira, matrícula nº. 140.457 - 2º Membro.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos em 3 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito